PROJETO DE LEI CM N° 172/2022

Reconhece o Hip Hop, como patrimônio cultural imaterial do município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Hip Hop e todas as suas manifestações artísticas como patrimônio cultural imaterial do Município de Divinópolis.

§1º. Para o alcance dos objetivos desta lei, nos termos definidos na Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

§2º. As manifestações artísticas da cultura Hip Hop de que trata o caput, são:

I – Breaking (B.Girls e B. Boys);
II – Graffiti;
III – Rap (Rapper);
IV – MC;
V – Batalha de MCs;
VI – SLAM;
VII – DJ;
VIII – Conhecimento;
IX – Beatbox; e
X – Outras vertentes

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo do Município adotar as devidas providências para formalização do ato referenciado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Divinópolis, 30 de novembro de 2022.

Justificativa

A Constituição Federal, traz em seu bojo, inumeráveis direitos, dentre estes, o direito a cultura. Sua proteção normativa é de fundamental importância, pois é um direito essencial para a história do país e para a vida de seu povo.

O Hip Hop é reconhecido como uma cultura e/ou movimento cultural surgido no início dos anos 1970 no Bronx nova-iorquino a partir da atuação, inicialmente, de imigrantes jamaicanos que introduziram a cultura dos sound systems nos "guetos".

A partir da inserção da cultura dos sound systems (poderosos sistemas de aparelhagem sonora coordenados pelos DJs através das pick-ups ou toca-discos) pelo DJ jamaicano Kool Herc, as block parties (festas de bairro) se disseminaram e teve início uma série de intervenções orais inspiradas nas culturas afro-diaspóricas que traziam falas e narrativas poéticas ritmadas que, aos poucos, formatou o modelo do MC ou Mestre de Cerimônia e o que ficou conhecido posteriormente por rappin ou "canto falado".

Os DJs foram contribuindo com diversas inovações ao acessarem as novas tecnologias disponíveis na época. Uma dessas inovações, as break beats, são consideradas como embriões da música Rap, bem como inspirou o surgimento do que ficou conhecido por breakdance, um movimento de reação dos jovens dançarinos frequentadores das block parties à famosa "era disco" que havia sido apropriada por frações da classe média branca. No mesmo contexto, alguns desses jovens inscreviam suas "assinaturas" (tags) em diferentes áreas de Nova York e, com o passar do tempo, passaram a "grafitar" símbolos e nomes que remetiam às suas crews (termo mais usado para designar grupos de dança que, normalmente, também integravam gangues homônimas).

Com o passar dos anos, vários DJs também dançavam breakdance, também grafitavam e atuavam como MCs. Para muitos agentes desta cultura, o que ficou conhecido como "os quatro elementos do Hip Hop" era algo indissociável.

"Como produto da black music, o movimento hip hop chega ao Brasil através dos meios de comunicação de massa, das importadoras de discos e das casas noturnas da periferia . Esse movimento de chegada ao Brasil data de "meados dos anos 1970" através, principalmente, da atuação dos "Bailes Black".

Atualmente, o Hip Hop encontra-se disseminado e atuante em todo o Brasil ocupando não somente espaços de rua tradicionais como praças, parques, viadutos, pistas de skate, entre outros, mas também espaços considerados privilegiados por uma grande parcela da sociedade brasileira, como teatros, museus, centros culturais, universidades etc., além de ser adorado por públicos dos mais diversos segmentos sociais e apropriado pelas mais variadas classes e origens étnico-raciais.

É muito importante evidenciar também, a luta do público feminino para conquistar seu espaço na cultura hip hop. Desde seu surgimento no Brasil, as mulheres sempre estiveram presentes e lutaram para conquistar seu espaço na cena. Hoje em dia esse público nos 4 elementos do hip hop teve um aumento significativo, porém a luta ainda persiste contra o machismo, sexismo, misoginia e violência nesses espaços.

Assim, visando valorizar a cultura Hip Hop no município é que se faz importante o reconhecimento desse movimento como patrimônio cultural imaterial do município de Divinópolis.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI CUNHA DA SILVA
CPF 05400697607
DATA 30/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR NEY BURGUER
PSB